



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PORTAL DO JARI
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 347/2013-SEC

Expediente nº 4739787/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros/GO, relacionados às fs. 3/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Assinatura

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE NOTARIOS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

- Tabelionato de Notas
- Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos
- Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

Oldon Martins Carrijo Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6

Jacqueline Vilela Carrijo
Escritorinha / Sub-Oficial - Substituta

Escritorinhas e Sub-Oficiais: Selma Mendonça Moraes de Carvalho, Lúcia Aparecida Mendonça Moraes Pereira, Vera Lucia Carrijo Brandão, Andréa Borges Panuço Moraes, Hugo Francisco Moraes Carrijo, Valdejane Carmo Silva Rodrigues, Flávia Teodoro Borges e Andréa Gonçalves Chaves Moraes Miranda

Mineiros – Go, 11 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Dr. RUI CARLOS DE FARIA

DD. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mineiros – Goiás

Nesta,

Meritíssimo Juiz,

Atendendo exigências do vigente Código de Organização do Estado de Goiás, a pedido por telefone, da pessoa identificada por Rodolfo da Corregedoria (liguei no telefone 62-3216-2113, da Corregedoria para confirmar), o qual perguntou se estávamos com a implantação de 100% de selo eletrônico, eu disse que a partir de 11.11.2013, estaria sim, e ele disse que, o Titular teria que incinerar os selos físicos, e que, do dia 12.11.2013 em diante, estaria aqui (no Cartório) para confirmar, sob pena de Processo Administrativo.

Cumprando-me encaminhar a Vossa Excelência, para comunicar que já estamos 100% de selo eletrônico em funcionamento e também para os fins de encaminhamento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA deste Estado, a COMUNICAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE SELOS, procedendo a incineração no dia 08 de novembro de 2013, às 18:00 horas, uma soma de 84.755 selos (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco selos), os quais especificados abaixo:

SELO PADRÃO – verde

Nº 0526B211054 a 211110 (47 selos)

Nº 0526B211101 a 215500 (4.400 selos)

Nº 0526B215701 a 216500 (800 selos)

Nº 0526B216501 a 237500 (21.000 selos)

.....SOMA: 26.247 selos padrão – verde

SELO AZUL – traslado certidão

Nº 0526B007362 a 007400 (39 selos)

Nº 0526B007421 a 007500 (80 selos)

Nº 0526B007501 a 007800 (300 selos)

Nº 0526B007851 a 008100 (250 selos)

Nº 0526B008101 a 009200 (1.100 selos)

.....SOMA: 1.769 SELOS AZUL

SELO MARRON – Reconhecimento de Firmas

Nº 0526B332246 a 332250 (05 selos)

Nº 0526B332273 a 332300 (28 selos)

Nº 0526B332302 a 332350 (49 selos)

Nº 0526B332376 a 332450 (75 selos)

Nº 0526B332494 a 332550 (57 selos)

Nº 0526B332557 a 333050 (494 selos)

Nº 0526B333115 a 356000 (22.886 selos)

.....SOMA: 23.594 SELOS MARRON – Reconh de Firm

Jacqueline Vilela Carrijo
Escritorinha Substituta